



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00719/2017 do Vereador Mario Covas Neto (PSDB)

"Denomina Praça Azul Dr Edison de César Philippi o espaço público inominado localizado no encontro entre as Avenidas Faria Lima, Rebouças e Eusébio Matoso e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Azul Dr. Édison de César Philippi, o espaço público inominado localizado no encontro entre a Avenida Faria Lima, Avenida Eusébio Matoso e Avenida Rebouças

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 270

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.